26.09.2011

INFORMA

Procedimentos para Tratamentos Seriados

- 1 Através da RC nº. 002/217, datada de 25.07.2011, o Conselho Deliberativo da Real Grandeza alterou os procedimentos para a realização de tratamentos seriados para os beneficiários do PLAMES.
- 2 Tal alteração facilitará a realização dos tratamentos, uma vez que aumenta os prazos para apresentação dos laudos de acompanhamento.
- 3 Desta forma, esclarecemos abaixo, as novas regras para a concessão e a documentação que deverá ser apresentada previamente pelos beneficiários:
- Psicoterapia (quando realizada por psicólogo), Fonoaudiologia, Musicoterapia, Psicopedagogia, Hipoterapia e Terapia Ocupacional: laudo médico inicial para tratamento, com relatório de acompanhamento emitido pelo médico assistente ou pelo próprio profissional a cada seis meses;
- *Psicoterapia realizada por psiquiatra*: laudo inicial para tratamento, com relatório de acompanhamento emitido pelo próprio psiquiatra a cada seis meses;
- Fisioterapia, Pilates e RPG: laudo médico inicial para tratamento, com relatório de acompanhamento emitido pelo médico assistente a cada três meses;

Mais informações através da Central de Relacionamento pelos telefones (21) 2528-6800.